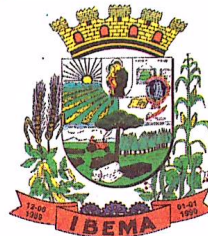




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.366/2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em 29/12/2023:

DECRETA

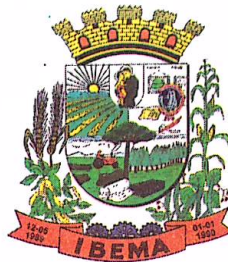
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), que ficará sob as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00/103 (185) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 11.600,00
12.361.0011.2.102 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00/103 (207) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 11.400,00
11. - Fundo Municipal de Saúde	
11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.	
10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal	
3.1.90.94.00/303 (445) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 300,00
T o t a l.....	R\$ 23.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/103 (179) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 11.600,00
12.361.0011.2.102 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00/103 (211) - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 11.400,00
11. - Fundo Municipal de Saúde	
11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.	
10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00/303 (442) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Total.....R\$ 23.300,00

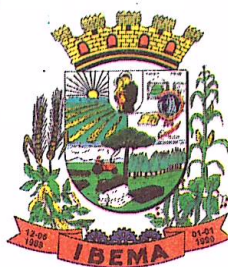
Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 28 de agosto de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.08.28 16:20:25 -03'00'
VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2367/2024

SÚMULA: Designa responsável pela Documentação Escolar Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DIRLENE FOGAÇA** (Matriculas 2437/01 e 2542/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.053.494-9 SSP-PR**, como responsável pela Documentação Escolar Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1617/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 28 de agosto de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=1594326200118, ou=Prestador, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.08.28 16:17:25 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL**.

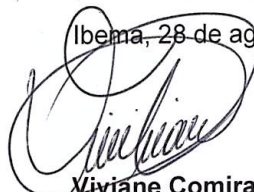
Data: 16/09/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 16/09/2024 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 28 de agosto de 2024.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal